

PORTARIA - nº 14 / 2022

Aracati, 09 de novembro de 2022.

Trata sobre a jornada de trabalho do Instituto de Qualidade do Meio Ambiente de Aracati – IQUAMA, nos dias 09,10, 11, 14 e 15 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE DE ARACATI, MIRELA HOLANDA ALBUQUERQUE, no âmbito das suas competências legais, que lhe confere o artigo 126 do Estatuto do Servidor do Aracati, Lei 055/2001;

RESOLVE:

Art. 1º: A presente portaria pretende regular e organizar os horários e mecanismos de atuação dos servidores em exercício no Instituto de Qualidade do Meio Ambiente de Aracati, nos dias 09, 10, 11,14 e 15 de novembro de 2022.

Art. 2º: Fica estabelecido os seguintes horários para o exercício da jornada de trabalho, nos respectivos dias, de acordo com o setor de atuação, conforme tabela a seguir:

Mirela

DATA	SETOR	JORNADA DE TRABALHO
09/11/2022 10/11/2022	Recepção e técnicos	HomeOffice
	Coordenadores, jurídico e financeiro	8h às 14h
	Fiscalização	Escala definida pela coordenadoria.
11/11/2022	Recepção e técnicos	HomeOffice
	Coordenadores, jurídico e financeiro	HomeOffice
	Fiscalização	Escala definida pela coordenadoria.
12/11/2022 13/11/2022	Fiscalização	Escala definida pela coordenadoria.
14/11/2022 15/11/2022	Recepção e técnicos	HomeOffice
	Coordenadores, jurídico e financeiro	8h às 14h
	Fiscalização	Escala definida pela coordenadoria.
16/11/2022	Recepção e técnicos	Escala de trabalho padrão: 7h30min. / 11h30min. 13h30min. / 17h30min.
	Coordenadores, jurídico e financeiro	
	Fiscalização	

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação revogando o disposto ao contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Mirela H. Albuquerque

Mirela Holanda Albuquerque
Superintendente
Instituto de Qualidade do Meio Ambiente de Aracati